



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 054, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JERRI MORAES  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que remetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o qual visa autorizar o Executivo Municipal a receber imóvel em doação, de propriedade de Melissa de Azevedo e Thais de Azevedo Wood, com área superficial de 51,00m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 2.543, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Campo Bom.

A presente doação de bem imóvel, nos termos previstos na legislação vigente, atende seu aspecto do interesse público a ser atingido, na medida em que a referida área integrará o patrimônio público municipal, pois o lote é atingido pela implantação da Avenida dos Estados há mais de 30 anos.

Há necessidade da formalização da respectiva transferência das áreas destinadas ao sistema viário, o que é imprescindível ante a legislação aplicável, sob pena de tornar-se inviável até a liberação do projeto urbanístico nas áreas em questão.

Dessa forma, diante das informações anteriormente expostas, as quais justificam o Projeto de Lei apresentado a essa Casa Legislativa, ficamos no aguardo da apreciação e aprovação do respectivo projeto pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI nº 054, de 09 de agosto de 2023.**

**AUTORIZA A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal, objetivando regularizar a respectiva situação dominial, consolidando-a no patrimônio público, fica autorizado a receber em doação parte do imóvel matriculado sob o número 2.543, do Livro nº 2, do Ofício Imobiliário desta Comarca, tendo em vista que o lote é atingido pela implantação da Avenida dos Estados há mais de 30 anos, com as seguintes características:

*“Um terreno, de formato retangular, sem benfeitorias, situado na zona urbana, no Bairro Centro, antigo Bairro “H” do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão definido formado pelas seguintes vias públicas: Rua Aimoré, Rua Walter Sander, Rua Cairú e Avenida dos Estados; composto do lote 07 da quadra 013, com a área superficial de 51,00m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: medindo 17,00m de frente ao Norte sobre o alinhamento da Avenida dos Estados; nos fundos ao Sul, mede 17,00 metros, confrontando-se com o lote 03 da quadra 013; a Oeste, mede 3,00 metros, confrontando-se com o lote 03A da mesma quadra; e ao Leste, mede 3,00 metros, confrontando-se com o lote 02 da mesma quadra. Sendo o referido lote distante 26,00 metros da esquina com a Rua Aimoré que lhe fica a Leste.”*

**Art. 2º.** O imóvel objeto da doação de que trata esta Lei, é de propriedade de Melissa de Azevedo e Thaís de Azevedo Wood, inscritas no CPF sob nº 984.xxx.xxx-00 e nº 935.xxx.xxx-68, respectivamente, nos termos da matrícula nº 2.543, do Livro Geral nº 2, do Ofício Imobiliário de Campo Bom/RS.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 09 de agosto de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.